

MATRÍCULA Nº 16.618 Livro 2-CE

Data 13 / SETEMBRO / 2004

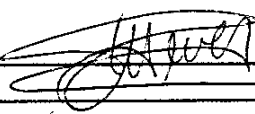
FLS.

Oficial

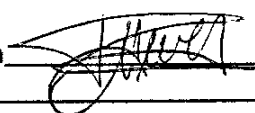
01

Imóvel

LOTE URBANO COMERCIAL/SERVIÇOS Nº 06 (SEIS), QUADRA "B", SETOR "SE-2N", COM A ÁREA DE 495,00 M2 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 15,00m, confrontando com à Rua SE-2N6; do marco 02 ao marco 03, distância de 33,00m, confrontando com o Lote 05; do marco 03 ao marco 04, distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 07; do marco 04 ao marco 01, distância de 33,00m, confrontando com à Rua SE-2N1.- PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 697, Livro 2-C aos 21/07/1986, deste 1º Serviço Registral.

REGISTRADORA SUBSTITUTA , PERPÉTUA NEVES ALVES

R-1/16.618 - Protocolo nº 52.400 - Feito em 13 de setembro de 2004.-
TÍTULO: Compra e venda.- TRANSMITENTE: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA. com sede nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Av. Ariosto da Riva, nº 3.145, Setor "A", inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada por MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO, brasileira.- ADQUIRENTE: CLUBE DE MÃES CANTINHO DA MAMÃE, com sede à Rua São Brás, nº 94, Bairro Boa Nova II, nesta cidade de Alta Floresta-MT; inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.026/0001-69.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 188.190 do Livro nº 064 aos 17/08/2004, nas Notas deste 1º Serviço Notarial, pela Tabelião Substituta Perpetua Neves Alves.- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 03/08/2001.- CONDIÇÕES: O Transmittente obriga-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos.-

REGISTRADORA SUBSTITUTA , PERPÉTUA NEVES ALVES

rmms

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02Entalio Bicudo Netto
REGISTRADOR